

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 30/03/12 a 09/04/12

Carimbo e Assinatura

Roseli Ferreira de Ciqueira
Chefe de Gabinete
Port. nº 089/2011

Publicado no mural da câmara
de 30/03/12 a 09/04/12

Carimbo e Assinatura

Jamile Maria Bernardelli
SECRETÁRIA GERAL DA C.M.P.
PORTARIA Nº 008/2011



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

Lei N.378 /2012.

“Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Parecis Rondônia a Associação Cultural dos Cavaleiros da Região Norte-ACCRN. e da outras Providências.”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Parecis-RO sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica declarada e instituída a condição de UTILIDADE PÚBLICA da Associação Cultural dos Cavaleiros da Região Norte-ACCRN devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscritas no CNPJ n. 09.485.676/0001-97, com sede localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 483, sala 02, Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art.2º- No exercício de suas atividades em prol da comunidade existente em sua área de atuação a ACCRN, fica habilitada ao recebimento de verbas e ou de ajudas financeiras ou bens imóveis ou móveis veículos e equipamentos de qualquer natureza das fundações e autarquias ou órgãos da administração direta ou indireta de qualquer das esferas governamentais.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as demais disposições em contrário ou conflitante.

Parecis, 30 de março de 2012.


MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-Ro